



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

26 AGO. 2021
16:30h
J

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA à LDO nº 210 /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura, programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", na Ação "1228- Pavimentações" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un.Medida	2022
Pavimentação das vielas do Jardim Martins	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 104/2021, na Ação "1228- Pavimentações" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

FUNÇÃO DE GOVERNO: URBANISMO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 451

SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2056

PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA AÇÃO: 1228

TIPO DE AÇÃO: Pavimentações

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1228- Pavimentações" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Educação da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "04.122.2005 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e RH", da Unidade Executora "02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos" na Ação "1201 - Construções, Ampliações e Reformas de Próprios da Administração e RH", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021.

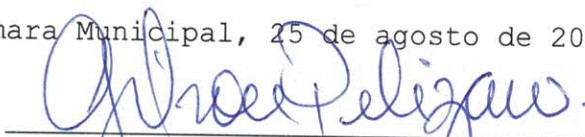
Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a pavimentação das vielas existentes no Jardim Martins, na Zona Oeste do Município, tendo em vista conferir segurança aos moradores adjacentes às vielas e sanitariedade a estes locais.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 104/2021 (LDO 2022).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.



Gilson Pelizaro
VEREADOR





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

26 AGO. 2021
16:30h
J

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA à LDO nº 213 /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura, programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", na Ação "1228- Pavimentações" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un.Medida	2022
Construção de pista de caminhada na Av. Francisco Ermando Pulicano, no Residencial Palermo	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 104/2021, na Ação "1228- Pavimentações" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

FUNÇÃO DE GOVERNO: URBANISMO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 451

SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2056

PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA AÇÃO: 1228

TIPO DE AÇÃO: Pavimentações

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1228- Pavimentações" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", da Unidade Executora "02.09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura" na Ação "2903 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021.

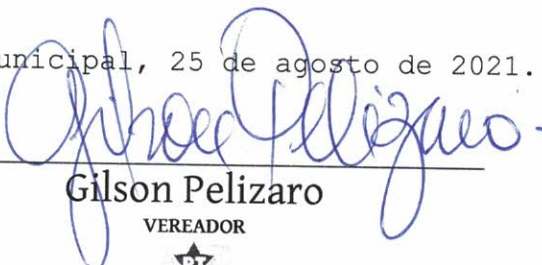
Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a construção de uma pista de caminhada ao longo da Av. Francisco Ermando Pulicano, haja vista a falta de equipamentos públicos destinados ao lazer na referida região, com vistas à recreação, à saúde e ao bem-estar dos seus moradores.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 104/2021 (LDO 2022).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.



Gilson Pelizaro

VEREADOR

